


Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

Ata número seis


Susana
Silva

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e um

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Mêda, considerando-se o Salão Nobre dos Paços do Município como local da sua realização, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência de Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Júlio Fernando Amado Félix, António César Valente Figueiredo e Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha.-----

Não esteve presente o Senhor Vereador Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta. Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva.-----

ABERTURA DA REUNIÃO:-----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram quinze horas e seis minutos, dando-se início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD): Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação financeira – conhecimento; Atas; **1.** 10.ª Alteração às Grandes Opções do Plano; **2.** 11.ª Alteração às Grandes Opções do Plano; **3.** Proposta n.º 18/2021 - Atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Marialva; **4.** Proposta n.º 19/2021 - Empreitada de Requalificação da escola do 2º Ciclo – substituição das caixilharias exteriores – Escola Básica e Secundária; **5.** Reclassificação do Empreendimento de Alojamento Local para TER - Turismo no Espaço Rural na Modalidade de Agroturismo – Marialva; **6.** Pedidos de licença de obras particulares; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--

INTERVENÇÕES:-----

DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

O Senhor Presidente da Câmara começou por solicitar a inserção da Informação 973/2021 referente ao pedido de reclassificação do empreendimento de Alojamento

*Susana
Silva*

Local para TER – Turismo no Espaço Rural na Modalidade de Agroturismo – Marialva, tendo sido aprovada por unanimidade, alterando a ordem de trabalhos. Este assunto passa a ponto 5 da ordem de trabalhos, passando o atual ponto 5 a ponto 6.-----

De seguida deu nota que a Técnica Superior Teresa Pinto, pertencente aos quadros do município, solicitou mobilidade para a Câmara Municipal de Coimbra, tendo o mesmo sido aceite. A mobilidade terá a duração de um ano, com efeitos a 01 de abril.-----

Passou a informar que a sessão de homenagem à Dr.ª Ana Abrunhosa, Ministra da Coesão Territorial, prevista para dia 11 de novembro do pretérito ano, se encontra agendada para dia 18 de maio.-----

Passou a dar conta, de forma sumária, do desenvolvimento da atuação do município, no âmbito da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, desde a última reunião da Câmara Municipal: a situação Covid 19 a nível municipal continua a acompanhar o decréscimo do número de casos verificado em Portugal, registando-se atualmente 0 (zero) casos ativos. Até à presente data, com a primeira dose, foram vacinados seiscentos idosos. Falta vacinar trezentos idosos com a segunda dose. Fora destes números estão os utentes dos lares e Centros de Dia do concelho, GNR, Bombeiros. No próximo sábado, serão vacinados funcionários e professores do 1.º ciclo e jardim de Infância.-----

Deu também nota, de que os apoios ao comércio e restauração previstos no âmbito das medidas extraordinárias de apoio devido à pandemia, foram já atribuídos.-----

DO VICE-PRESIDENTE:-----

Depois de lhe ter sido concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, e no seguimento do pedido de esclarecimento formulado pelo Sr. Vereador César Figueiredo, na sequência das intervenções relacionadas com o abatimento do caminho rural de acesso aos “três ribeiros”, informou que, após conversa com o proprietário, Dr. João Tinoco, este disponibilizou-se para ceder parte do terreno da sua propriedade, conquanto seja refeito o muro em pedra.-----

DO VEREADOR AURÉLIO SALDANHA:-----

No uso da palavra, disse que a questão de atribuição de apoios às IPSS,s e às Juntas de Freguesia, já havia sido respondida pelo Senhor Presidente da Câmara aquando da sua intervenção, pelo que a sua questão ficava sem efeito.-----

Informou ter sido confrontado por alguns cidadãos com estabelecimentos comerciais na

H
Susana
Silva

Rua Dr.º Reboredo que, devido às obras do PARU, lhe transmitiram o seu desagrado relativamente à falta de informação por parte da Câmara Municipal, quanto ao seu início e o arrastar no tempo das mesmas, verificando-se total ausência de comunicação institucional.-----

Relativamente à descentralização no âmbito das competências em matéria de ação social, nomeadamente em termos de serviço de atendimento, acompanhamento social, carta social, programas de acordo de inserção, e demais programas inerentes, questionou se a Câmara Municipal de Mêda já comunicou à entidade competente se pretende ou não aceitar esta delegação de competências e se já recebeu o projeto de mapa em termos de valores financeiros.-----

A terminar deu conhecimento de uma Resolução do Conselho de Ministros relativa à criação de um novo programa extraordinário de estágios. Deixou esta informação uma vez que na sua opinião a Câmara Municipal tem um papel importante no enquadramento dos jovens licenciados numa formação de trabalho com experiência própria nas áreas as quais a Câmara eventualmente se venha a candidatar.-----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu ao Senhor Vereador, relativamente à descentralização de competências no âmbito da ação social, que aguardam a publicação do diploma final e, depois sim, a Câmara Municipal terá 30 dias para se pronunciar sobre o mesmo.-----

Disse ter conhecimento do Programa Extraordinário de Estágios.-----

Quanto às obras na Rua Dr. Reboredo, respondeu que também lhe foram feitas chegar algumas “reclamações” e que as mesmas já estão a ser solucionadas.-----

DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:-----

Depois de lhe ter sido concedida a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador disse ter tido conhecimento que, devido a uma denúncia anónima, a Polícia Judiciária esteve no Município. Disse ter conhecimento que da denúncia consta uma situação relacionada com um processo de obras particulares. Assim, perguntou se é ou não verdade o que se diz na rua. Em caso afirmativo perguntou que processo de obras particulares é que está em causa.-----

O Senhor Presidente confirmou que foi feita uma denúncia anónima para a Polícia Judiciária relativamente às obras particulares em nome de [REDACTED], situada na [REDACTED], Mêda. A Polícia Judiciária oficiou à Câmara Municipal


Susana
Silva

um pedido de informações sobre este processo. O Senhor Presidente da Câmara passou a ler o ofício:-----

“Assunto: Pedido de Informação – URGENTE”-----

Nos termos do disposto no artigo 12.º, n.º 2, do DL n.º 137/2019, de 13 de setembro, solicito a V.EX.ª, que se digne a mandar remeter a este Departamento da Polícia Judiciária, com carácter de urgência e por meio de fotocópias certificadas, os elementos documentais inframencionados.-----

1. Toda a documentação relativa ao processo de obras particulares referente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Meda sob o n.º 2849, da freguesia de Meda, em nome de [REDACTED], situado na [REDACTED], Meda.---

2. Respetivo organigrama do Município, com referência ao mandato autárquico em curso.-----

3. Todos os despachos de delegação de competências emitidos pelo Presidente da Câmara Municipal, no mesmo mandato autárquico e a identificação das atribuições e suporte legal para as funções concretas desempenhadas por [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED].-----

4. Outra documentação, não solicitada, mas especialmente relacionada com as matérias em apreço.”-----

Após a leitura do ofício enviado pela Polícia Judiciária, o Senhor Presidente da Câmara deixou bem claro que as suas competências enquanto Presidente da Câmara apenas se prendem ao facto de colocar “visto” nos pareceres enviados pelos técnicos dos serviços.-----

Pediu a palavra o Senhor Vereador César Figueiredo para sublinhar que a verdade é que o “visto” colocado pelo Senhor Presidente da Câmara vem corroborar tudo o que foi referido pelos serviços técnicos e, conseqüentemente aprovar todo o procedimento, se assim for solicitado pelos serviços. Por outro lado, admite que o Senhor Presidente da Câmara não seja obrigado a conhecer a forma como é executada uma obra, mas sem dúvida que tem a obrigação de saber se houve ou não licenciamento para determinada obra e se a mesma está a ser executada de acordo com o solicitado.-----


Susana
Silva

O Senhor Presidente prosseguiu informando que, no dia 19 de março do corrente, pelas 9h12 minutos foi-lhe enviado um e-mail por parte dos serviços de fiscalização municipal, dando a palavra ao Senhor Vice-Presidente para que procedesse à leitura do mesmo.---
Interveio o Senhor Vereador Aurélio Saldanha, questionando qual a data de receção do ofício, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que o e-mail enviado pelos serviços de fiscalização do município tem a data de 19 de março do corrente às 9h12m, e o ofício da Polícia Judiciária foi rececionado no mesmo dia, dia 19 de março do corrente, mas durante período da tarde.-----

No uso da palavra o Senhor Vice-Presidente Júlio Félix passou a ler o e-mail enviado pelos serviços de fiscalização:-----

“Assunto: Obras de Carácter Ilegal”-----

Serve o presente para informar da situação da obra que está a ser feita pelo Sr. [REDACTED] [REDACTED], no seu prédio rústico junto ao cemitério desta cidade.-----

Inicialmente foi pedido licenciamento para reconstrução de um “palhal” em pedra que existia naquele local, acontece que o projeto inicial foi alterado e construído um edifício que pelo que se me dá a parecer é utilizado como habitação do próprio.-----

Neste momento está a ser construído outro edifício de grandes dimensões junto ao edifício de “habitação”, não tendo o serviço de fiscalização conhecimento de qualquer tipo de licenciamento.-----

Neste sentido e tratando-se duma situação que pode ser “grave”, aguardo que me informe qual o procedimento que acha por conveniente que o serviço de fiscalização municipal adote nesta situação, uma vez que poderá criar precedentes.-----

De seguida passou a ler a resposta do Senhor Presidente da Câmara ao e-mail:-----

“Exmo Senhor Vice-Presidente,-----

Tendo em conta o meu despacho n.º7/2020, de 10 de março, no qual lhe foram delegadas competências nesta área, determino que seja dada resposta ao Fiscal Municipal tendo em conta a informação pelo mesmo ora prestada.”-----

Passou a ler o e-mail que enviou ao Fiscal Municipal:-----

“Tendo em conta o conteúdo da informação do seu e-mail infra, determino que se iniciem todos os procedimentos legalmente cabíveis, com carácter de urgência, nomeadamente, se for o caso, o embargo da obra em curso.-----


Suzano
Silva

Determino ainda que seja informado das infrações constatadas no local por forma a instaurar-se o processo de contraordenação.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA – CONHECIMENTO:-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cinquenta e seis de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.974.288,43€** (um milhão novecentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito euros e quarenta e três cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **229.864,80€** (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ATA DA REUNIÃO DE 26 DE FEVEREIRO:-----

Foi presente para aprovação a ata n.º 04, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 26 de fevereiro de 2021. Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 275/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 04/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.-----

ATA DA REUNIÃO DE 12 DE MARÇO:-----

Foi presente para aprovação a ata n.º 05, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 12 de março de 2021. Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 275/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 05/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 12 de março de 2021.-----

PONTO 1 – 10ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - RATIFICAÇÃO:-----

Tendo por base a Informação Técnica n.º 1935/2021, de 19/03/2021, da Coordenadora Técnica Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, bem como o despacho nela exarado pelo Senhor Presidente, na mesma data, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e Vice-Presidente e as abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP, César Figueiredo e Aurélio Saldanha, ratificar a 10.ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----


Susana
Silva

PONTO 2 – 11ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - RATIFICAÇÃO:-----

Tendo por base a Informação Técnica n.º 1939/2021, de 19/03/2021, da Coordenadora Técnica Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, bem como o despacho nela exarado pelo Senhor Presidente, na mesma data, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a 11ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

PONTO 3 - PROPOSTA N.º 18/2021 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE MARIALVA:-----

No uso da palavra, o Senhor Vereador César Figueiredo defendeu que a Câmara Municipal deve fazer mais e melhor em termos de publicitação de Marialva como uma freguesia do concelho de Mêda. Disse que na sua opinião, Marialva não necessita apenas de um espaço de casas de banho públicas, mas sim de uma série de infraestruturas para receber melhor quem a visita. Concorda com a execução do projeto apresentado, declarando que o *timing* é que é despropositado, cheirando a período eleitoralista.-----

O Senhor Vereador Aurélio Saldanha subscreveu a intervenção anterior, sublinhando que a obra é necessária, o *timing* é que não é o melhor.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, atribuir à Junta de Freguesia de Marialva um apoio financeiro no montante de €50.000,00 (cinquenta mil euros) para apoio à construção de um edifício que englobe sanitários públicos e um Centro de Apoio ao Visitante.-----

Mais deliberou, por unanimidade, conferir os necessários poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorga do Protocolo de Colaboração, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.-----

PONTO 4 - PROPOSTA N.º 19/2021 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DO 22 CICLO - SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXILHARIAS EXTERIORES - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MÊDA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua atual redação e alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de


Susana
Silva

12 de setembro, na sua redação. O valor implicado nesta despesa foi objeto de pedido de cabimento n.º 221, de 15 de março de 2021;-----

b) Autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público enquadrável na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com o preço base de € 222.509,97 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e nove euros e noventa e nove cêntimos), acrescido do Iva à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 180 dias;-----

c) Aprovar as peças procedimentais nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º e artigo 42.º do CCP, bem como o projeto nos termos conjugados da na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, isto é, programa de procedimentos, caderno de encargos e anúncio do procedimento;-----

d) Aprovar a seguinte constituição do Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP: Jorge Adalberto Marques Daniel, Técnico Superior, Presidente do Júri, Carla Sofia Silva Sequeira, Advogada, que substituirá o Presidente do Júri nas suas ausências ou impedimentos; e Armindo Octávio Soares Bernardo, Técnico Superior, vogais efetivos; Estela Maria de Assunção Dias Sobral, Coordenadora Técnica e Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior, vogais suplentes;-----

e) Autorizar a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública anoGov, como único meio de apresentação pelos concorrentes, dos que constituem a proposta;-----

f) Ao abrigo do estabelecido do n.º 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do procedimento acima designado as seguintes competências:-----

- Artigo 50.º, n.º 5, alínea a) e artigo 72.º, n.º 3 - prestação de esclarecimentos;-----

- Artigo 64.º, n.º 4 - prorrogação do prazo para apresentação de propostas quando resulta do pedido de esclarecimentos previstos no n.º 1 ou a pedido do interessado nos termos do n.º 3;-----

Artigo 133.º, n.º 6 - prorrogação do prazo quando as peças do procedimento não tiverem sido disponibilizadas na respetiva plataforma eletrónica de contratação pública, nos termos do disposto do n.º 1;-----

Artigo 71.º, n.º 3 - exclusão de propostas com fundamento no facto de dela constar um preço total considerado anormalmente baixo;-----

Artigo 81.º, n.º 8 - solicitação ao adjudicatário para apresentação de quaisquer


Susana
Silva

documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas;-----

Artigo 170.º, n.º 5 - apresentação pelo adjudicatário dos originais de quaisquer documentos que constituem a candidatura;-----

g) Ao abrigo do estabelecido no n.º 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, deliberaram, delegar no serviço responsável pela condução do procedimento (Aprovisionamento, Contratação Pública e Património) Fernanda Oliveira e Isabel Lourenço - as seguintes competências:-----

- Artigo 76.º, n.º 1 - notificação da decisão de adjudicação aos concorrentes;-----

Artigo n.º 77, n.º 2 - notificação para apresentação dos documentos de habilitação e prestação de caução, se esta for devida;-----

Artigo 85.º, n.ºs 1 e 2 - notificação simultânea e disponibilização a todos os concorrentes dos documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário;-----

Artigo 86.º, n.º 2 - notificação do adjudicatário, para pronúncia em audiência prévia, na ocorrência de facto que determine a caducidade da adjudicação;-----

- Artigo 100.º - notificação ao adjudicatário da minuta de contrato, devidamente aprovada pelo órgão competente;-----

- Artigo 102.º, n.º 2 - notificação ao adjudicatário da decisão relativa à reclamação da minuta do contrato;-----

- Artigo 104.º, n.º 3 - comunicação, ao adjudicatário, da outorga do contrato.-----

h) Aprovar o prazo para apresentação das propostas é até às 23h59m do 14.º dia a contar da data de publicitação do anúncio (data e hora referidas na plataforma eletrónica anoGov).”-----

PONTO 5 - RECLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE ALOJAMENTO LOCAL PARA TER - TURISMO NO ESPAÇO RURAL NA MODALIDADE DE AGROTURISMO – MARIALVA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na sua redação atual, autorizar a reclassificação do empreendimento "Quinta do Nobre" de alojamento local para TER - turismo no espaço rural na modalidade de agroturismo.-----

PONTO 6 - PEDIDOS DE LICENÇA DE OBRAS PARTICULARES:-----

Jorge António Lima Saraiva — Prova-----

Processo N.º 708/2021 — Abertura de dois portões - Aprovação Final;-----

Virgínia Augusta Baptista Correia — Meda-----

Processo N.º 881/2021 — Construção de um muro de vedação - Aprovação Final;-----

MARIALVAMED — Turismo Histórico e de Lazer, Lda — Marialva-----

Processo N.º 648/2021 — Remodelação da Casa da Vila - Aprovação Final;-----

MARIALVAMED — Turismo Histórico e de Lazer, Lda — Marialva-----

Processo N.º 650/2021 — Remodelação da Casa do Côro - Aprovação Final;-----

António Manuel Moreira Trigo — Meda-----

Processo n.º 3818/2020 – Reconstrução e Alteração de edifício destinado a habitação –
Aprovação de Projeto de Arquitectura.-----

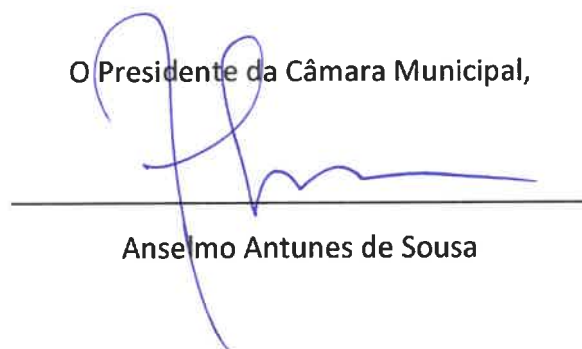
APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

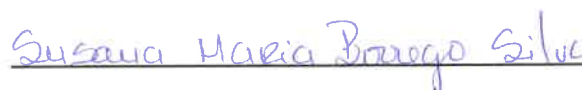
Quando eram dezasseis horas e quinze minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,



Susana Maria Borrego Silva